Resolução nº : 9559/99
Protocolo nº : 263062/99
Origem : SÉRGIO WILLIAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Interessado : SÉRGIO WILLIAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 877,00 (oitocentos e setenta e sete reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1999

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA